RETIFICADO NO DOE DE 16.08.2022 PUBLICADO NO DOE DE 13.08.2022

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 117-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 15/09/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1**, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, ou como **Professor Contratado II (MS-2**, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Transportes, na Área de Planejamento e Operação de Transportes, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

- **1.** Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola Politécnica após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.
- **2.** Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do titulo de Doutor em Engenharia (para Professor Contratado III) ou Mestre em Engenharia (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;
- V. Comprovação de Graduação em Engenharia outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

- **2.1.** Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.
- **2.2.** No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- **2.4.** Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:
 - 2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
 - 2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);
 - 2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
 - 2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
- **2.5.** Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.
- **2.6.** É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- **2.7.** É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

- **2.8.** Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- **3.** O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.
- **4.** Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:
- I. PTR3431 Planejamento e Operação de Transportes (Graduação)
- II. PTR3432 Aeroportos (Graduação)
- III. PTR3439 Transporte e Meio Ambiente (Graduação)
- IV. PTR3531 Engenharia de Tráfego (Graduação)
- V. PTR3532 Transporte Público Urbano (Graduação)
- VI. PTR3533 Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos (Graduação)
- **5.** O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
 - **5.1.** Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
 - **5.2.** Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
 - I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
 - II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
 - III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
 - IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
 - **5.3.** Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
 - **5.4.** Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocandose para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
 - **5.5.** Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

- **5.6.** Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
- **6.** As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
- I. Prova Escrita (peso 01)
- II. Prova Didática (peso 01)
 - **6.1.** A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
 - 6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
 - 6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
 - 6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
 - 6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
 - 6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
 - 6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
 - **6.2.** A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.
 - 6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

- 6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
- 6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
- 6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- 6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
- 6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.
- 6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
- 6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
- **7.** Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.
- **8.** Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.
- **9.** O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Especialidade: "Planejamento e Operação de Transportes"

A. DISCIPLINAS EM QUE SE BASEIA O PROGRAMA:

PTR3431 - Planejamento e Operação de Transportes (Graduação)

PTR3432 - Aeroportos (Graduação)

PTR3439 - Transporte e Meio Ambiente (Graduação)

PTR3531 - Engenharia de Tráfego (Graduação)

PTR3532 - Transporte Público Urbano (Graduação)

PTR3533 - Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos (Graduação)

B. PROGRAMA:

- 1. Modelos de demanda por transporte urbano: modelos 4 etapas; modelos de escolha discreta.
- 2. Oferta de transporte: ciclo veicular, dimensionamento de frota, função de produção, custos; programação linear: modelagem matemática, método simplex, problema do transporte; introdução à teoria de filas.
- 3. Engenharia de tráfego. Teoria do fluxo de tráfego. Análise operacional de vias e interseções urbanas. Controle de tráfego. Aplicações de Sistemas Inteligentes de Transportes. Segurança viária.
- 4. Sistemas de transporte público: tecnologia, planejamento da operação, economia e impactos ambientais.
- 5. O aeroporto e seus subsistemas. Planejamento aeroportuário; dimensionamento geral de um aeroporto. Comprimento e capacidade de pista. Terminais de passageiros.
- 6. Planejamento e operação de sistemas logísticos: gestão da cadeia logística integrada; custo total; nível de serviços logísticos e indicadores; gestão de estoques; localização de instalações; roteirização de veículos.
- 7. Avaliação de projetos de transporte. Impactos sócio-econômicos e ambientais do transporte urbano.
- 10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Escola Politécnica, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- **11.** O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
 - **11.1.** Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.
- **12**. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica, para fins de homologação, após exame formal.
- **13.** A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

- **14.** Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social RGPS.
- 15. São condições de admissão:
- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, devendo ser solicitadas pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 116-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 15/09/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle na Especialidade "Processamento de Sinais e Telecomunicações", nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.
- 1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola Politécnica após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.
- 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
 - II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do titulo de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
- IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
- 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:
- 2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- 2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19. disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);
- 2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
- 2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autentici-
- 2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.
- 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realizacão do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- 2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
- 4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:
 - I. PTC3307 Sistemas e Sinais
 - II. PTC3361 Introdução ao Processamento Digital de Sinais III. PTC3019 – Engenharia de Comunicações
 - IV. PTC3429 Laboratório de Circuitos de Comunicações
- 5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
 - I. Prova Escrita (peso 01)
 - II. Prova Didática (peso 01)
- 5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
- 5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
- 5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
- 5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
- 5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas
- 5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;
- 5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
- 5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (guarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.
- 5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.
- 5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
- 5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos. imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
- 5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- 5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

- 5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de proya. a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.
- 5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
- 5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
- 6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da nédia individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.
- 7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcancarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete. 8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado
- pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá. dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela majoria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.
- 9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
- 10. O programa base do processo seletivo será o seguinte: Especialidade: "Processamento de Sinais e Telecomunicações'
- 1. Descrições entrada-saída dos sistemas lineares e invariantes no tempo (LIT) de tempo contínuo: Função de transferência, resposta ao impulso unitário, convolução, resposta total, modos naturais e resposta em frequência;
- 2. Séries e transformadas de Fourier para sinais de tempo contínuo. Propriedades. Resposta em freguência e relação entre espectros de entrada e de saída. Aplicações;
- 3. Descrição de sistemas lineares de tempo contínuo por variáveis de estado. Formulação matricial/vetorial. Função de transferência de um sistema SISO (Single-Input Single-Output) descrito por variáveis de estado. Realizações de funções de
- 4. Descrição de sistemas LIT de tempo discreto por equação de diferencas. Sistemas FIR (Finite Impulse Response) e IIR (Infinite Impulse Response). Transformada Z. Função de transferência e filtros digitais. Relação da função de transferência com a função resposta em frequência. Aplicações a filtragem digital de sinais de tempo discreto;
- 5. Amostragem de sinais de tempo contínuo e relações espectrais. Representação de um sinal de tempo contínuo por suas amostras: a amostragem com um trem de impulsos; a amostragem com um segurador de ordem zero (Sample-Hold). Reconstrução de um sinal a partir de suas amostras usando interpolação. O efeito da subamostragem: aliasing. Sistema amostrador-segurador e saída de conversor Digital/Analógico com seu espectro;
- 6 Modulação em amplitude (AM Amplitude Modulation) e suas variantes DSB (Double Side Band), SSB (Single Side Band) e VSB (Vestigial Side Band). Demodulação por detecção de envoltória e demodulação coerente.
- 7. Códigos de linha em comunicações digitais: Densidade Espectral de Potência e códigos Polar, On-Off e Bipolar;
- 8. Transmissão digital em banda básica, o problema da interferência intersimbólica, formatação de pulso, diagrama de olho e critério de Nyquist; 9. Modulação digital QAM: Constelação, regiões de decisão
- e probabilidade de erro;
- 10. Modulação OFDM (Orthogonal Frequency Division Multiplex): princípios, canais dispersivos no tempo e uso do prefixo cíclico, equalização.
- Este programa está baseado nas seguintes disciplinas de Graduação:
- PTC3307 Sistemas e Sinais
- PTC3361 Introdução ao Processamento Digital de Sinais • PTC3019 – Engenharia de Comunicações
- PTC3429 Laboratório de Circuitos de Comunicações
- Bibliografia Oppenheim, A. V.; Willsky A. S.; Nawab, S. H; Sinais e Siste-

mas, 2ª. Edição, Pearson, São Paulo, 2010. Oppenheim, A. V.; Schafer R.W.; Discrete-Time Signal Proces-

sing, 3a. ed., Prentice Hall, 2009.

Lathi, B. P.; Ding Z.; Sistemas de Comunicações Analógicos e Digitais Modernos, 4a ed., LTC, 2009.

Otung, I.; Communication Engineering Principles, Palgrave, 2001

- Haykin, S.; Moher, M.; Introdução aos Sistemas de Comunicação, 2a. ed., Bookman. 2008
- 11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Escola Politécnica, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo
- 12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021. é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.
- 13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica, para fins de homologação, após exame formal
- 14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
- 15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
 - 16. São condições de admissão:
- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP:
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerca outro cargo, emprego ou função pública:
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Servico de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, devendo ser solicitadas pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 117-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 19/09/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de

- trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Transportes na Área de Planejamento e Operação de Transportes, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notada mente o da impessoalidade.
- 1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola Politécnica após o término do período de nscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17
- 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
 - II. CPF (para candidatos brasileiros):
- III. Prova de que é portador do titulo de Doutor em Engeharia (para Professor Contratado III) ou Mestre em Engenharia (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela JSP ou de validade nacional;
- IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema acinal completo) e de eventuais doses de reforco:
- V. Comprovação de Graduação em Engenharia outorgado reconhecido pela USP ou de validade nacional.
- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax qualquer outro meio
- 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de cessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização
- 2.3. Para fins do inciso III. não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação guando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua
- 2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem serão aceitos como comprovante
- 2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde essoa foi vacinada:
- 2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disnível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão https://conectesus.saude.gov.br/home);
- 2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 sponível no aplicativo Poupatempo Digital;
- 2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo oder Público, desde que seja possível verificar sua autentici-
- 2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual erá analisada pelas instâncias competentes da Universidade indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.
- 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo espe ifico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresen ação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição
- 2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de
- cumentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se
- n a eventual contratação do aprovado. 4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser con-
- tratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas: I. PTR3431 - Planejamento e Operação de Transportes
 - II. PTR3432 Aeroportos (Graduação)
- III. PTR3439 Transporte e Meio Ambiente (Graduação) IV. PTR3531 - Engenharia de Tráfego (Graduação)
- V. PTR3532 Transporte Público Urbano (Graduação) VI. PTR3533 - Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos
- 5. O processo seletivo será processado por meio de avacões sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade om sua titulação.
- 5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados a as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor. 5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos
- ilitados serão classificados, da seguinte forma: I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maio mero de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos
- xaminadores: II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maio número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o
- neiro colocado não tivesse participado das avaliações; III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamen seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
- IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá desempate com base na média global obtida por cada
- 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocanara a con de habilitados.
- 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haia, os candidatos portadores do título de Mestre.
- 5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de ordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.
- 5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor. primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
- 6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única e, na sequinte conformidade
 - L Prova Escrita (peso 01)
- II. Prova Didática (peso 01)
- 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do cesso seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
- 6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
- 6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de nco horas de duração da prova.
- 6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será mitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
- 6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser

feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final

- 6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos
- mbros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão
- 6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comisão de Seleção, individualmente. 6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima
- de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP 6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e
- quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.
- 6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
- 6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a
- 6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- 6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de crição, para fins de sorteio e realização da prova.
- 6.2.6. Quando atingido o 60° (sexagésimo) minuto de prova, omissão de Seleção deverá interromper o candidato.
- 6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40° minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.
- 6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o rmino das provas de todos os candidatos.
- 7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no gimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a oma dos pesos será o quociente de divisão.
- 8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcanem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.
- 9. O programa base do processo seletivo será o seguinte: Especialidade: "Planejamento e Operação de Transportes" A. DISCIPLINAS EM QUE SE BASEIA O PROGRAMA:
- PTR3431 Planejamento e Operação de Transportes (Gra-
- PTR3432 Aeroportos (Graduação)
- PTR3439 Transporte e Meio Ambiente (Graduação)
- PTR3531 Engenharia de Tráfego (Graduação) PTR3532 - Transporte Público Urbano (Graduação) PTR3533 - Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos

aduação)

de São Paulo.

- B PROGRAMA: 1. Modelos de demanda por transporte urbano: modelos 4
- pas; modelos de escolha discreta. 2. Oferta de transporte: ciclo veicular, dimensionamento de frota, função de produção, custos; programação linear: mode lagem matemática, método simplex, problema do transporte;
- ntrodução à teoria de filas. 3. Engenharia de tráfego. Teoria do fluxo de tráfego. Análise eracional de vias e interseções urbanas. Controle de tráfego Aplicações de Sistemas Inteligentes de Transportes, Segurança
- 4. Sistemas de transporte público: tecnologia, planejamento
- da operação, economia e impactos ambientais. 5. O aeroporto e seus subsistemas. Planejamento aeroportuário; dimensionamento geral de um aeroporto. Comprimento

e capacidade de pista. Terminais de passageiros.

da cadeia logística integrada; custo total; nível de serviços logísticos e indicadores; gestão de estoques; localização de nstalações; roteirização de veículos. 7. Avaliação de projetos de transporte. Impactos sócio-

6. Planejamento e operação de sistemas logísticos: gestão

- onômicos e ambientais do transporte urbano. 10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Escola Politécnica, e às publicações no Diário Oficial do Estado
- 11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo 11.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em
- todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa 12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado
- pelo CTA da Escola Politécnica, para fins de homologação, após 13 A contratação será nor prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que
- stejam preenchidos os demais requisitos. 14. Os docentes contratados por prazo determinado fica-rão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência
- Social RGPS. 15. São condições de admissão:
- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça
- utro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no prosso seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade
- remunerada no Brasil Majores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, devendo ser solicitadas pelo
 - -mail svorcc.poli@usp.br. EDITAL EP/CONCURSOS Nº 118-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 19/09/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de marco de 2022, com iornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Transportes, na Área de "Aguisição, Tratamento e uso de Informações Espaciais – Geoprocessamento aplicado à Engenharia", nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS, situada na RUA MONSENHOR ANDRADE, 798 - BAIRRO: BRÁS

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições. COMPONENTE CURRICULAR — (HABILITAÇÃO)

2819 - Planejamento Alimentar (Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)) 1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

7/ ANDREA MARÇAL MOREIRA / 253774093 / 24884772814 11/ MONICA MARCELINO COSTA / 440213149 / 32706629800

15/ REBECA MARIANA DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA / 365324000 / 46577520810

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTO-DOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos) Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do

Exame de Memorial Circunstanciado 4/ VANESSA LOPES CRUZ / 33.268.736-3 / 35085066812

/ 34,75 5/ LUCIANE LUCA DE ALENCAR PRADO / 348645338 /

29813471875 / 33,12 10/ CAROLINA DE CAMPOS HORVAT BORREGO / 273960222 / 27059017879 / 32,00

13/ MARINA PADILHA / 44325685-8 / 35015172893 / 30,00 18/ MATEUS RODRIGUES RIBEIRO / 295923519 / 26546765870 / 27,63

7/ANDREA MARÇAL MOREIRA / 253774093 / 24884772814 / 26,00 14/ LAÍSLA DE FRANÇA DA SILVA TELES / 2303615 /

03408575363 / 25,63 6/ DAIANE DE ALMEIDA PEREIRA COSTA / 45665633-9 /

34479681841 / 22,88

11/ MONICA MARCELINO COSTA / 440213149 / 32706629800 / 22,00 19/ LIDIANA NASCIMENTO DOS SANTOS CARVALHO /

41279296-5 / 32275232800 / 16,13 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

1- Distribuição do VET (NET/ EER) nas refeições diárias e

adequação de macronutrientes.

. 2– Elaboração de cardápios com distribuição de macro nutrientes e balanceamento.

3- Avaliação qualitativa/ quantitativa de cardápio com cálculo de NDpCal% (Net Dietary Protein Calory).

Duração máxima da aula: 20 Minutos Data: 24/08/2022

Horário: 13h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por conseguência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

12/ JULIA DE CARO COSTA / 486092331 / 41489121889 / 14,63

1/ ANA LUÍSA COSTA DA SILVA FREITAS / 44162169–7 / 40542414848 / 12,00

15/ REBECA MARIANA DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA / 365324000 / 46577520810 / 11,00

16/ THAIS CRISTINA BARDESE NAVAS / 282399264 / 26882416800 / 8.88

2/ LETICIA DOS SANTOS ANDRADE / 509708584 39599609808 / 5,00

3/ YOLANDA LARISSA PONTES / 55.278.427-8 / 48975542840 / 5,00

9/ BEATRIZ MARINHO PELISSARO / 38434859-2 /

40205459870 / 5,00 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES - SÃO BER-

NARDO DO CAMPO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 010/29/2022 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/13495 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-

GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simpli-

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

29 - ANÁLISE(S) DE PROCESSOS FÍSICO-QUÍMICOS I(Química Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) - MTec-N)

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

5/ EDSON LUÍS TOCAIA DOS REIS / 17.476675-0 / 08550448885 / 42 / 82 / 124 / 1° 6/ VICTOR DOS SANTOS PINHEIRO / 476541347 /

40234018895 / 26 / 90 / 116 / 2°

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

1/ VICTOR LOPES ALBERTINI / 52.340.587-X / 47029166884 / 15 / 86,32 / 101,32 / 3°

9/ GUSTAVO TOMAS GALO / 423727953 / 44105388886 /

9.25 / 88 / 97,25 / 4°

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF 3/284646465/21912058871

4/489427406/42002041857

7/248410593/26298840826

8/278624145/21892456800

10/17308725-5/10772698899

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO -SÃO PAULO UE 224 - ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 224/39/2022 - PROCESSO Nº

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-

GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3428 - CÁLCULOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO / CÁLCU-LOS DE FOLHA DE PAGAMENTO(Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)) CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

3/333269780/32456594827

4/302651354/29602578807

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA CAMPO LIMPO PAULISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 201/09/2022 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/23001

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-GICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, da cidade de CAMPO LIMPO PAULISTA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)

935 – QUÍMICA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC) (Ensino Médio (BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

1/ GILVAN DE SOUZA RAMOS / 34526446 / 21649524803 / 7.25 / 84.3 / 91.55 / 1°

CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº de Inscrição/RG/CPF 2/06526070-5/85817341700

6/349398781/33744576817 10/2901994/08448296419 12/1807917/08965230470

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

etificação do ao Edital EP/concursos 117-2022, publicado no DOE de 13.08.2022 referente à abertura de inscrições do processo seletivo simplificado.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 horário de Brasília) do dia 19/09/2022 (...)

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 rário de Brasília) do dia 15/09/2022 (...)

Retificação do ao Edital EP/concursos 118-2022, publicado no DOE de 13.08.2022 referente à abertura de inscrições do processo seletivo simplificado.

Onde se leu:

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 19/09/2022 (...)

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 11/08/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 15/09/2022 (...)

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS EDITAL IB/AAcad/20/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE BOTÂNICA, ECOLOGIA, FISIO-LOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA EVOLUTIVA E ZOOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 473ª sessão ordinária realizada em 28/06/2022, estarão abertas, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 17/08/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 06/09/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Botânica, Ecologia, Fisiologia. Genética e Biologia Evolutiva e Zoologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1°, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

BIB-0124 – DIVERSIDADE E EVOLUÇÃO DE ORGANISMOS FOTOSSINTETIZANTES

1. Diversidade global de organismos fotossintetizantes com clorofila a: reconhecimento e caracterização morfológica dos principais grupos e de sua importância biológica e evolutiva, situado em contexto filogenético.

2. Procariontes fotossintetizantes com clorofila a: ciano-

3. Filogenia dos grandes grupos de eucariontes fotossintetizantes. Algas pardas.

4. Linhagem Plantae: Algas vermelhas.

Linhagem Viridiplantae: Algas verdes. 6. Linhagem Embriófitas e a ocupação do ambiente terres-

tre. Briófitas: hepáticas, antóceros e musgos. 7. Filogenia e adaptações das traqueófitas (plantas vascula-

res) ao ambiente terrestre. 8. Diversidade das licófitas (licopódios e selaginelas).

9. Diversidade das eufilófitas monilófitas (samambaias,

10. Novidades vegetativas das eufilófitas lignófitas. 11. Novidades reprodutivas das espermatófitas.

12. Diversidade das gimnospermas (cicas, ginkgo, pinheiros

e outras). 13. Angiospermas: novidades evolutivas com ênfase na

14. Diversidade das angiospermas: clados basais, magnolií deas, monocotiledôneas e eudicotiledôneas.

BIB-0143 – RECURSOS ECONÔMICOS VEGETAIS 1. Aspectos da utilização das plantas pelo homem: interre-

lações ecossistemas-economia 2. Origem da agricultura, domesticação, melhoramento

genético, transgenia e conservação de germoplasma

3. Impactos da agricultura moderna 4. Produtos do metabolismo: ação biológica, aspectos ecológicos e utilização econômica

5. Fontes tradicionais e potenciais de alimento

6 Plantas medicinais e tóxicas

7. Bioprospecção de fármacos

8. Recursos oriundos de ambientes marinhos 9. Recursos madeireiros e não madeireiros

10. Fontes tradicionais e potenciais de bioenergia BIB-0142 - FORMA E FUNÇÃO NO DESENVOLVIMENTO

VEGETAL 1. Célula Vegetal: formação e estrutural da parede celular

estrutura e função dos vacúolos e plastídios. 2. Meristemas: estabelecimento das regiões meristemáticas no embrião, organização do meristema apical caulinar e radicu-

lar, controle hormonal e gênico durante a embriogênese.

3. Diferenciação estrutural dos tecidos meristemáticos primários: protoderme, tecido de preenchimento e procâmbio. 4. Sistema radicular: diversidade morfoanatômica, sinaliza

ção hormonal e formação das raízes primárias e laterais. 5. Sistema caulinar: diversidade morfoanatômica, sinali zação hormonal e dominância apical no desenvolvimento do

6. Controle da fotomorfogênese e tropismos

7. Desenvolvimento floral: indução floral, fotoperiodismo, controle gênico durante a formação floral e diversidade morfo lógica nos grandes grupos.

8. Frutificação: formação, desenvolvimento e amadureci mento, frutos climatéricos e não climatéricos e armazenamento

BIB-0145 – FORMA E FUNÇÃO DO METABOLISMO VEGETAL 1. Água e produtividade vegetal, gradiente e potencial hídrico, entrada de água na raiz, vias simplásticas e apoplásticas de transporte de água, importância da endoderme, aguaporinas, sistema solo-planta-ar, movimento de água na folha, controle ambiental e hormonal do movimento estomático, gutação e

exudação. 2. Origem dos nutrientes e composição de solos, adaptações para captura de nutrientes (pelos radiculares, tricomas, tanques, carnívoras), elementos essenciais, macro e micronutrientes, defi-ciências nutricionais e seus sintomas, solubilidade dos nutrientes e pH do solo, proteínas carreadoras, bombas e canais iônicos, simporte e antiporte

3. Formas de nitrogênio disponíveis para a planta, aquisição e assimilação do nitrogênio inorgânico, fixação biológica do nitrogênio, microrganismos fixadores não simbiontes, simbiose extracelular, simbiose intracelular, mecanismos e requisitos para a fixação biológica do nitrogênio.

4. Etapa fotoquímica, fixação do carbono atmosférico, plantas C3, C4 e CAM, fotorrespiração, aspectos ecofisiológicos da fotossíntese.

5. Localização e estrutura do floema, componentes do floema em angiospermas e gimnospermas.

6. Relações fonte e dreno, mecanismo de transporte da seiva floemática, carregamento e descarregamento do floema, drenos de reserva e de utilização, modelo do aprisionamento de polímeros, modelo de fluxo de pressão (teoria de Münch).

7. Importância evolutiva, estrutura, biossíntese e funções

biológicas das diferentes classes de metabólitos secundários (terpenos, compostos fenólicos e compostos nitrogenados), apli cações e biotecnologia dos metabólitos secundários. 8. Tipos e importância da senescência, controle hormonal da senescência e abscisão foliar, morte celular programada durante

o desenvolvimento vegetal.

BIB-0306 - METABOLISMO VEGETAL E BIOTECNOLOGIA Captação de água e nutrientes.

7. Cultura de células e tecidos de plantas

2. Metabolismo de carbono: fotossíntese, respiração, carboidratos proteínas e lipídeos.

3. Metabolismo de nitrogênio: assimilação e aminoácidos. 4. Metabolismo secundário. 5. Redes metabólicas: perfis metabólicos e suas relações

com a fisiologia das plantas. 6. Manipulação genética de plantas.

8. Integração sistêmica do metabolismo levando ao funcio namento da planta como um todo. 9. Aplicações biotecnológicas em agricultura, medicamentos e cosméticos, alimentos e papel, meio ambiente e biodiversida-

de, energia BIB-0311 - SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO DE ESPERMATÓ **FITAS**

1. Significado das novidades evolutivas vegetativas e reprodutivas das lignófitas na conquista do ambiente terrestre. 2. Sistemática filogenética (baseada em dados morfológicos e moleculares), taxonomia e principais passos na evolução dos principais clados de espermatófitas: cicadófitas, ginkgófitas,

pinófitas (coníferas), gnetófitas, magnoliófitas (angiospermas). 3. Importância dos grupos fósseis na história evolutiva das

4. Principais famílias de importância biológica e econômica dentre as espermatófitas: caracterização e subsídios para seu reconhecimento prático.

5. O sistema APG de classificação ordinal das angiospermas fundamentos e principais clados. 6. Padrões evolutivos de atributos adaptativos e de imporncia biológica das espermatófitas à luz das filogenias.

BIB-0313 - MORFOLOGIA E ANATOMIA COMPARADA DE **PLANTAS**

VASCULARES 1. Diversidade e características básicas dos órgãos vege

tativos. 2. Sistema radicular: meristema; desenvolvimento; variações morfológicas; diversidade e especializações em contexto filogenético.

3. Sistema caulinar (folha): meristema; desenvolvimento; morfologia externa e interna; diversidade e especializações em contexto adaptativo

4. Sistema caulinar (caule): meristema; desenvolvimento; morfologia externa e interna; diversidade e especializações em contexto filogenético: teoria Estelar. 5. Adaptações morfoanatômicas aos diferentes ambientes.

BIB-0315 - METABÓLITOS VEGETAIS, ORIGEM, DIVERSIDA-DE E APLICAÇÕES 1. Esquema geral do metabolismo vegetal e principais vias

do metabolismo primário. 2. Principais vias do metabolismo secundário: acetato-malo

nato, acetato-mevalonato, metil-eritritol fosfato, chiquimato. 3. Vias de biossíntese de metabólitos nitrogenados.

4. Biossíntese de substâncias por via mista 5. Principais classes de metabólitos secundários: substân-

cias graxas, polifenóis, terpenoides e alcaloides. Diversidade e distribuição nas angiospermas. 6. Papel dos metabólitos secundários na interação das

plantas com fatores bióticos e abióticos. 7. Técnicas básicas de cromatografia 0410107 - PRINCÍPIOS DE SISTEMÁTICA E RIOGEOGRAFIA

1. Definição de sistemática e diversidade biológica.

2. Definição de sistemas de referência (classificação). 3. O essencialismo: Aristoteles a Linaeus.

5. As implicações das teorias de Darwin do pensamento hiológico.

4. Evolucionismo e Darwin.

6. Descendência com modificação. 7. Definição de cladogênese e anagênese e suas relações com o conceito de diversidade biológica. 8 Formas de aquisição de semelhanças (homologia e

analogia). 9. Síntese Moderna e a Sistemática Evolutiva: grupos monofiléticos, grados e zonas adaptativas.

10. O nascimento da taxonomia numérica. 11. Lógica dos métodos de inferência filogenética.

12. Método fenético (UPGMA).

13. Introdução à Cladística

14. Transformações de caracteres e evidências de relação de parentesco no contexto da Cladística.

15. Caracteres e estados de caráter.

16. Codificação de matrizes.

17. Diagramas dicotômicos e formulação de hipóteses de relação de parentesco: ambiguidade,

erro e testabilidade.

18. Parcimônia e descendência com modificação.

19. Otimização em diagramas não enraizados.

20. Busca de diagramas mais parcimoniosos.

21. Enraizamento.

23. Classificações biológicas - Sistema Lineano de classificação, sequenciação e subordinação, outros sistemas de classificação e transformação de cladogramas em classificações.

22. Monofilia, sinapomorfia, homoplasia e autapomorfia.

nomes dos táxons, noção de tipo, códigos e comissões internacionais de nomenclatura, identificação biológica: chaves de identificação e outros métodos.

25. Biogeografia histórica, descritiva, interpretativa e ecológica, biotas e áreas de endemismo, áreas de distribuição, centros

de origem, dispersão e vicariância. 26. Sistemática e biogeografía, principais escolas de Biogeografia Histórica, cladogramas de táxons e cladogramas de área

e métodos gerais de associações históricas 0410109 - FAUNA, FLORA F AMBIENTE

1. Conceito de diversidade biológica e suas aplicações.

2. Fatores moduladores da evolução e da diversidade biológica. 3. Interações biológicas como parte da diversidade e como

4. Fundamentos da teoria evolutiva, incluindo conceitos como seleção natural, adaptação, processos microevolutivos e

macroevolução. 5. Obtenção e análise de dados em estudos de fauna e flora

e dos ambientes nos quais estes ocorrem. 6. Apresentação de resultados de pesquisa científica

elemento modulador da própria diversidade.

7. Papel do biólogo na sociedade.

8. O biólogo como professor. 0411206 - INTRODUÇÃO AO ENSINO DE BIOLOGIA

1. Aprendizagem de Biologia na Educação Básica. 2. Instrumentos e estratégias didáticas para o ensinoaprendizagem de Biologia na Educação

Básica. 3. Avaliação da aprendizagem no ensino de Biologia

4. Conhecimentos docentes e o ensino de Biologia 5. Objetivos do Ensino de Biologia. 6. Documentos norteadores da Educação Básica em Bio-

logia Linhas de pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia.

8. Metodologias de pesquisa em Educação. DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA BIE0213 – Ecologia dos indivíduos às populações

1. Ecologia: Âmbito e abordagens 2. Organismos e seu ambiente 3. Condições e recursos

ecológica.

ecológico e evolutivo.

4. Nicho ecológico 5. Padrões espaciais e temporais de populações

6. Interações entre populações BIE0214 - Ecologia de comunidades e ecossistemas 1. Comunidades: definição, padrões no espaço e sucessão

2. Teoria de biogeografia de ilhas. 3. Padrões de diversidade em tempo evolutivo. 4. Competição e a estrutura de comunidades em tempos

5. Ecossistemas e teias tróficas: fluxo de energia, ciclagem de matéria e padrões de interação

6. Mutualismos e antagonismos em tempos ecológico e evolutivo BIE0315 – Tópicos Avançados em Ecologia de Animais 1. Seleção de hábitat: bases conceituais e estudos de caso

Defesa contra predação: o caso do tumulto. 3. Grupos heteroespecíficos: estrutura e funcionamento de bandos mistos.

4. Mutualismos: dispersão de sementes e mirmecofitismo. 5. Dualidade de interações: positivo e negativo em interações ecológicas.

6. Socialidade: altruísmo, cooperação, egoísmo e rancor. 7. Movimentos: dispersão, migração e nomadismo.

8. Forrageio: orientação, navegação e seleção. BIE0317 - Conservação da Biodiversidade 1. Elementos fundamentais de sustentabilidade e Conser-

- O que é desenvolvimento sustentável? O que é conservação biológica? Por que conservar?

 Biodiversidade - padrões e processos - Vulnerabilidade à extinção e equilíbrio dos ecossistemas 2. Ameaças à biodiversidade.

- perda e fragmentação de habitat; super exploração invasão de espécies

3. Abordagens para solução dos problemas de Conservação. - sistema de unidades de conservação e planos de manejo - licenciamento ambiental

- código florestal e legislação ambiental - restauração ecológica

4. Temas transversais de discussão - código florestal brasileiro energia e biocombustíveis

BIE0320 - Ecologia de Populações e Comunidades Vegetais 1. Dinâmica de populações vegetais: Definição

- Métodos de análise de dados: Análise de padrões tempo-

rais; Modelos de crescimento populacional; Modelos matriciais; Análise de sensibilidade e

oferecimento da disciplina, um tipo de método será abordado de forma mais aprofundada e os demais serão apresentados em aula

expositiva. - Principais contextos teóricos: Processos relacionados a mudanças temporais em

sidade: Modelo Janzen-Connell (distância e densidade); Interações com inimigos

2. Estrutura de populações vegetais:

- Definicão

oferecimento da disciplina, um tipo de método será abordado de forma mais aprofundada e os demais serão apresentados em aula expositiva. - Principais contextos teóricos: Relações entre padrões e

baseados em nicho; Associação com hábitats; Limitação

de dispersão; Importância da estrutura espacial na análise de interações ecológicas.

24. Nomenclatura Biológica, categorias taxonômicas e

elasticidade; Estocasticidade ambiental e demográfica. Obs.: A cada ano de

populações; Efeitos dependentes e independentes da den-

naturais: Interações competitivas; Interações de facilitação.

- Métodos de análise de dados: Estrutura espacial em diferentes escalas; Índices de agregação; Uso de testes de Monte Carlo para avaliar significância. Obs.: A cada ano de

processos; Processos